

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 335/2013

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, e a empresa **CARANDÁ PROPAGANDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.060.311/0001-62, com sede na Rua Comandante Costa nº 1545, Ed. JTL, sala 04 Bairro Centro Sul, em Cuiabá-MT, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pela Sra. **MARIANA ALBUQUERQUE LINHARES RIBEIRO**, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 24.546.39-9 SJ/MT. e do CPF nº 950.592.961-72, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 26/12/2015 **fica prorrogado até a data de 26/06/2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 335/2013.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 17 de Dezembro de 2015

Município de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
CONTRATANTE

Carandá Propaganda Ltda. ME
Mariana Albuquerque Linhares Ribeiro
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Aparecida Marin Rossato
CPF 427.139.510-20

Marcelo Alexandro de Lima Paulino
CPF 018.327.259-52